



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº. 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 167ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA TELEFÔNICA BRASIL S.A., REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2018, às 06:00 horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social. Presentes os membros do Conselho Fiscal da Companhia ("Conselho Fiscal"), que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social da Companhia. Ainda, estavam presentes o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira; e a Diretora de Assuntos Corporativos e Societários, Sra. Carolina Simões Cardoso, como Secretária da Reunião.

3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Na reunião, realizada em caráter extraordinário, foi apresentada a proposta de incorporação pela Companhia de sua subsidiária integral, Telefônica Data S.A. ("TDATA") ("Incorporação").

Foi informado, ainda, que por meio da Incorporação, o que se pretende é a padronização da prestação dos serviços e a simplificação da atual estrutura organizacional e societária da Companhia.

A seguir, foram submetidos à análise e apreciação dos senhores conselheiros os documentos relacionados à Incorporação proposta, quais sejam:

(i) do laudo de avaliação do patrimônio líquido da TDATA, avaliado com base no seu valor contábil na data de 30 de setembro de 2018, o qual estabelece que o valor do patrimônio líquido da TDATA a ser incorporado pela Companhia é de R\$ 1.691.435.625,47 (hum bilhão, seiscentos e noventa e um milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), elaborado pela empresa de avaliação especializada BDO RCS Auditores Independentes S.S., para fins da incorporação do patrimônio líquido da TDATA pela Companhia ("Laudos de Avaliação TDATA");

(ii) da minuta do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação da TDATA pela Companhia, a ser firmado entre a TDATA e a Companhia, tendo por objeto a incorporação da TDATA pela Companhia ("Protocolo de Incorporação"); e



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº. 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 167ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.,
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

(iii) da minuta do Estatuto Social consolidado da Companhia, com a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia.

Levando em consideração os esclarecimentos prestados durante a reunião, bem como os documentos analisados, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente à proposta de Incorporação, assim como manifestaram entendimento de que os termos do Protocolo de Incorporação, cuja minuta lhe foi apresentada, em sua íntegra, com todas as suas condições, bem como que os demais documentos apresentados, atendem às disposições legais aplicáveis, pelo que opinam favoravelmente a sua aprovação, sem ressalvas, pela Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas que vier a ser realizada com este propósito nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e da Instrução CVM 565/15. Fica registrado que, conforme consta do Protocolo de Incorporação, a Incorporação deverá produzir efeitos operacionais para as sociedades envolvidas a partir de 1º de dezembro de 2018.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. São Paulo, 30 de outubro de 2018.

Flávio Stamm
Conselheiro Fiscal

Cremênio Medola Netto
Conselheiro Fiscal

Charles Edwards Allen
Conselheiro Fiscal

Carolina Simões Cardoso
Secretária da Reunião